

Notificação de Classificação

Às

Empresas que estão participando da Concorrência nº 002/2023/CP.


Ref.: **Classificação das empresas.**

Prezados (as) Senhores (as):


Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 002/2023/CP, notificamos a V.S.^a que as empresas: 01) R. B. Monteiro Ltda-EPP; 02) Roberto José da Silva EIRELI – ME e 03) Nova Química Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório, foram **CLASSIFICADAS**. Em anexo estamos encaminhando Ata de Julgamento das Propostas.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.


Porto Velho, 21 de novembro de 2023.



Lucilena Freitas da S. Costa
Membro Efetivo



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Antonyony Jardel S. Ribeiro
Membro Efetivo

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br